

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA SILVANA BARBOSA DA SILVA –
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MATO
GROSSO**

MARCELO MENDES ALVES, brasileiro, solteiro, vereador desta Casa Câmara de Vereadores, vem livre e espontaneamente, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara, requerer a retirada das proposições constituídas dos Requerimentos de n°s 004 à 010/11, em trâmite nesta Câmara anexados ao Ofício n° 041/11, da Presidência.

Termos em que pede deferimento.

Porto Esperidião, 02 de Maio de 2011.

Marcelo Mendes Alves
Vereador